



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 28/2021, de 04 de agosto de 2021.

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Barra de Santana/PB e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceituam a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município (art. 59),

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **7ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Barra de Santana/PB**, com o tema “*Os Desafios da Saúde e a Pandemia*”.

§ 1º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Prefeita Municipal e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde.

§ 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 15 de setembro de 2021, na Creche Municipal de Educação Infantil Professora Marly Barbosa de Almeida, situada na Rua Manoel Balbino do Carmo, s/n, Centro, Barra de Santana/PB.

§ 3º. O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e sua Resolução será publicada no Jornal Oficial do Município (Mensário).

§ 4º. As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento programa do ano de 2021.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 04 de agosto de 2021.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional